



Ofício nº 599/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 522/2017-CMV**

**Vereador Alécio Maestro Cau**

**Processo administrativo nº 7.210/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Atualmente a Usina de Asfalto de Valinhos encontra-se em funcionamento?

**Resposta:** De acordo com os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Usina está desativada.

2 - O material asfáltico produzido na Usina atende à demanda de serviços como tapa buracos em vias públicas?

**Resposta:** Prejudicada em virtude da inatividade da Usina.

3 - Caso as duas perguntas acima sejam negativas, informar o procedimento adotado pela PMV para atender as necessidades asfálticas de urgência no município.

**Resposta:** Conforme informado pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a operação "Tapa Buracos" temporariamente não estava sendo realizada de forma regular, devido à falta de materiais que estão sendo adquiridos através de certame licitatório. Não obstante, foram doadas 10 toneladas de asfalto para o desenvolvimento da operação "Tapa Buracos" enquanto não finda a licitação.

4 - Qual a situação ambiental da Usina perante a CETESB?



# PREFEITURA DE VALINHOS

**Resposta:** Conforme esclarecimento da área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, não há licença ambiental da CETESB para a atividade em questão.

5 - Existe (sic) substâncias tóxicas enterradas no local da Usina? Se sim, as mesmas estão sendo monitoradas por órgãos competentes?

**Resposta:** Informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que não há conhecimento quanto a substâncias tóxicas enterradas no local. Entretanto, há tanques com resíduos gerados anteriormente à paralisação das atividades da usina.

Esses resíduos devem ser retirados por empresa especializada, conforme elementos constantes no CADRI nº 5004156, emitido pela CETESB, evitando riscos de contaminação. A área gestora já está realizando esforços para tratativa do assunto em questão.

6 - Apresentar laudos atualizados referentes licença e monitoramento ambiental.

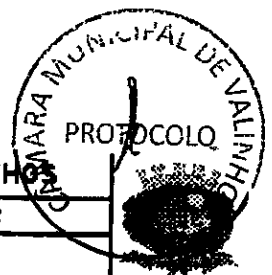
**Resposta:** Não constam no Departamento de Meio Ambiente desta Municipalidade documentos referentes ao licenciamento e monitoramento ambiental do local, vez que a atividade da Usina de Asfalto deve ser licenciada junto a CETESB.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00907/2017	Data/Hora Protocolo: 09/06/2017 16:52
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 922/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre a funcionalidade da Usina de Asfalto de Valinhos.



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)